

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 27/2018  
Data: 15/03/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO Código: 3287  
Endereço: R 24 DE SETEMBRO,50 - SALA  
Cidade: ABELARDO LUZ - SC  
CNPJ: 19.235.071/0001-00 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de 40 horas de serviços de escavadeira hidráulica.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	40,00	HRS	Contratação de empresa para prestação de 40 horas de serviços de escavadeira hidráulica. (01-01-3606)

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o município não possui escavadeira hidráulica de grande porte para a execução dos serviços, faz-se necessária a contratação de horas de máquina para que a manutenção das estradas seja realizada, proporcionando melhores condições de trafegabilidade aos seus usuários, principalmente para escoamento da produção agrícola.

Considerando que os serviços a serem executados não ultrapassam o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme determina Lei 8.666/1993, não sendo obrigatória a deflagração de processo administrativo.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 15 de Março de 2018

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 27/2018  
Data: 15/03/2018

Folha: 2/2

15-03-18

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 15 de Março de 2018

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**Pagamento.....:** Ordem Cronológica